

DECRETO Nº 1033 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 1.992,23 (mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos) a seguinte dotação orçamentária:

28-Encargos especiais
0015-Restituição de saldo de transferências voluntárias a União e ao Estado
33.30.93-Indenizações e Restituições.....R\$ 1.992,23

Art.2º- Servirá de cobertura de crédito adicional suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31/12/2009, bem como os rendimentos de aplicação financeira até a presente data, dos recursos da Consulta Popular/Agricultura repassados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul no Exercício 2009 e de acordo com o Art.8º, III da Lei 603 de 29/12/2009.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de fevereiro de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-02-2010

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração